FREGUESIA DE ALPEDRINHA

EDITAL N.º 7/2026

Encerramento dos serviços administrativos no dia 4 de novembro

Francisco Manuel Pais Figueira, Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026**, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no site institucional da Freguesia.

Alpedrinha, 3 de novembro de 2026.

O Presidente da Junta,

(Francisco Manuel Pais Figueira)